



PORTARIA/SEMAS/Nº 011, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

**ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEMAS/Nº
019, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o art. 58, inciso VIII, da Lei nº
5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar secretarias e setores para compor, no âmbito da
Secretaria Municipal de Assistência Social, a Comissão Intersectorial do
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Cariacica-ES,
alterando parcialmente a PORTARIA/SEMAS/Nº 19, de 30 de agosto de 2018.

Parágrafo único. A comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil, será composta por 01 (um) membro titular e respectivo
suplente, para exercer mandato de 02 (dois) anos (2025-2027).

Art. 2º Acrescentar os incisos VI, VII, VIII, IX, X e XI ao artigo 3º da
Portaria/SEMAS/Nº 019, de 30 de agosto de 2018, com as seguintes
redações:

Art. 3º [...]

VI - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

VII - Centro de Referência Especializado de Assistência Social -
CREAS:

VIII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP:

IX- Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos:

X - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

PROC. ELETRÔNICO: 29348/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5905

E-mail: semas@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350038003500300032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

XI - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 1º de agosto de 2025.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ELETRÔNICO: 29348/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5905

E-mail: semas@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao> com o identificador 3500380035003000300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cariacica/ES, 17 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 551, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**
DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 38.256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Estabilidade Funcional no Serviço Público Municipal aos servidores Quadro Geral e do Magistério descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 551/2025**

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
122.481.1	FLAVIA DALAPICULA PEREIRA	CUIDADOR ESCOLAR I	SEME	14/10/2025
110.776.4	LEIDIANI CAMPOS DE ALMEIDA	MaPEE - EDUCACAO ESPECIAL - II	SEME	01/08/2025
122.054.1	SUZANA PANDINI GUMIERO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMFI	11/10/2025

PORTARIA/GP/Nº 557, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 36797/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Elica da Silva Ciqueira, matrícula 112.191.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/Nº 558, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**
RECONDUZ MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o membro da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Cariacica, nos termos do artigo 110, § 7º, da Lei Complementar nº 160/2025, que especifica:

I – Rogério Faria Pimentel no cargo de Diretor Técnico-Previdenciário, a contar de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/Nº 559, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**
NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Júnior Nossa de Sá no cargo de Assessor Especial, símbolo CC.6, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIA/SEMAS/Nº 011, DE 1º DE AGOSTO DE 2025**

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEMAS/Nº 019, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar secretarias e setores para compor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Cariacica-ES, alterando parcialmente a PORTARIA/SEMAS/Nº 19, de 30 de agosto de 2018.

Parágrafo único. A comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, será composta por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, para exercer mandato de 02 (dois) anos (2025-2027).

Art. 2º Acrescentar os incisos VI, VII, VIII, IX, X e XI ao artigo 3º da Portaria/SEMAS/Nº 019, de 30 de agosto de 2018, com as seguintes redações:

Art. 3º [...]

VI - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

VII - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

VIII - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP:

IX- Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos:

X - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

XI - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 1º de agosto de 2025.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEMA/Nº 038, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

